

ADENDO II

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

A **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S.A - AGEHAB**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, Fone/Fax: (62) 3096-5041- Site: www.agehab.go.gov.br através de sua Comissão de Credenciamento, torna público para conhecimento de todos que, em decorrência das medidas de contingências exaradas no DECRETO Nº 9.634, DE 13 DE MARÇO DE 2020 que estabelece os procedimentos preventivos de emergência a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Goiás e seus serviços e em atenção ao Despacho nº 0278/2020 da GEPROTEC, procedeu alteração no Edital de Credenciamento nº 001/2020 e Adendo I ao Edital, conforme seguem abaixo:

1. DAS ALTERAÇÕES:

1.1.ONDE SE LÊ:

MODALIDADE	CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 Regido pela Lei Estadual nº 16.559, de 26 de maio de 2009, Lei Federal nº 13.019/2014, de 31/07/2014 – Regulamenta a celebração de parcerias entre o poder público e Organizações da Sociedade Civil, Decreto nº 4.852, de 29/12/1997 – Regulamenta a lei nº 11.651 de 26/12/1991, que instituiu o Código Tributário do Estado de Goiás, Lei nº 14.542, de 30/09/2003 - Autoriza a concessão de crédito outorgado do ICMS, nas operações internas, com mercadorias destinadas a construções vinculadas ao Programa Habitar Melhor, Decreto Estadual nº 7.419/2011, de 11/08/2011, que dispõe sobre o Programa Habitacional Morada Nova e dá outras providências, Instrução normativa nº 498/01-GSF, de 01/08/2001 - Aprova a especificação técnica, o modelo e os valores do Crédito outorgado de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Instrução normativa nº 575/02-GSF, de 18 /11/2002 e demais legislações pertinentes.
OBJETO	Credenciamento Permanente de Organizações da Sociedade Civil (OSC), que tenham interesse em celebrar parceria (Acordos de Cooperação ou Termos de Fomento ou Termos de Colaboração) para utilização do Crédito Outorgado de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS em obras de Construção, Ampliação ou Reforma de Equipamentos Comunitários ou para Reforma ou

	Ampliação de Unidades Habitacionais em Municípios do Estado de Goiás.
DATA DO INICIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS	A partir do dia 23/03/2020 das 08:00h às 18:00h
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS ENTIDADES (OSCs) APTAS A CELEBRAR POSSÍVEIS E FUTURAS PARCERIAS COM A AGEHAB.	No sítio da AGEHAB (www.agehab.go.gov.br)
ENTREGA DOS ENVELOPES	A documentação deverá ser enviada para o e-mail credenciamento@agehab.go.gov.br , em arquivos individuais, extensão pdf, e não deverão ultrapassar 5mb cada um . O assunto do e-mail deverá ser Credenciamento Entidades (Nome da entidade) Equipamento Comunitário ou Unidade Habitacional .
PROCESSO Nº	2020.01031.002668-97
O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.agehab.go.gov.br , ou na sede da AGEHAB, no horário das 08:00h às 18:00h, nos dias úteis, a partir da data de sua publicação. Informações poderão ser obtidas também na GERÊNCIA DE PROJETOS E ANÁLISE TÉCNICA – GEPROTEC, através dos telefones 30965014/30965017/30965025	

ENTREGA DE DOCUMENTOS: Somente através do e-mail credenciamento@agehab.go.gov.br.

Item 5.1. A documentação deverá ser enviada para o e-mail credenciamento@agehab.go.gov.br, em arquivos individuais, extensão pdf, e não deverão ultrapassar **5mb cada um**. O assunto do e-mail deverá ser **Credenciamento Entidades** (Nome da entidade) Equipamento **Comunitário** ou **Unidade Habitacional**.

1.2. LEIA-SE:

MODALIDADE	CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 Regido pela Lei Estadual nº 16.559, de 26 de maio de 2009, Lei Federal nº 13.019/2014, de 31/07/2014 – Regulamenta a celebração de parcerias entre o poder público e Organizações da Sociedade Civil, Decreto nº 4.852, de 29/12/1997 – Regulamenta a lei nº 11.651 de 26/12/1991, que instituiu o Código Tributário do Estado de Goiás, Lei nº 14.542, de 30/09/2003 - Autoriza a concessão de crédito outorgado do ICMS, nas operações internas, com mercadorias destinadas a construções vinculadas ao Programa Habitar Melhor,
-------------------	--

	Decreto Estadual nº 7.419/2011, de 11/08/2011, que dispõe sobre o Programa Habitacional Morada Nova e dá outras providências, Instrução normativa nº 498/01-GSF, de 01/08/2001 - Aprova a especificação técnica, o modelo e os valores do Crédito outorgado de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Instrução normativa nº 575/02-GSF, de 18 /11/2002 e demais legislações pertinentes.
OBJETO	Credenciamento Permanente de Organizações da Sociedade Civil (OSC), que tenham interesse em celebrar parceria (Acordos de Cooperação ou Termos de Fomento ou Termos de Colaboração) para utilização do Crédito Outorgado de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS em obras de Construção, Ampliação ou Reforma de Equipamentos Comunitários ou para Reforma ou Ampliação de Unidades Habitacionais em Municípios do Estado de Goiás.
DATA DO INICIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS	A partir do dia 23/03/2020 das 08:00h às 18:00h
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS ENTIDADES (OSCs) APTAS A CELEBRAR POSSÍVEIS E FUTURAS PARCERIAS COM A AGEHAB.	No sítio da AGEHAB (www.agehab.go.gov.br)
ENTREGA DE DOCUMENTOS	A documentação deverá ser protocolada através do e-mail protocolo@agehab.go.gov.br , em arquivos individuais, extensão pdf, e não deverão ultrapassar 5mb . O assunto do e-mail deverá ser Credenciamento Entidades (Nome da entidade) Equipamento Comunitário ou Unidade Habitacional .
PROCESSO Nº	2020.01031.002668-97
O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.agehab.go.gov.br , ou na sede da AGEHAB, no horário das 08:00h às 18:00h, nos dias úteis, a partir da data de sua publicação. Informações poderão ser obtidas também na GERÊNCIA DE PROJETOS E ANÁLISE TÉCNICA – GEPROTEC, através dos telefones 30965014 / 30965017 / 30965025	

ENTREGA DE DOCUMENTOS: Somente através do e-mail protocolo@agehab.go.gov.br.

Item 5.1. A documentação deverá ser protocolada através do e-mail protocolo@agehab.go.gov.br, em arquivos individuais, extensão pdf, e não deverão ultrapassar **5mb**. O assunto do e-mail deverá ser: **Credenciamento Entidades** (Nome da entidade), Nome da **Localidade**, Equipamento **Comunitário** ou **Unidade Habitacional**.



Ficam mantidas todas as demais condições do edital e do Adendo I ao Edital, no que não colidirem com as deste ADENDO.

Goiânia, 29 de junho de 2020.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES